



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

OFÍCIO Nº 869/2020 - RELT5

Palmas, 21 de julho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
ALESSANDRO GONCALVES BORGES
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA
Muricilândia - TO

ASSUNTO: Pedido de Prorrogação de Prazo

Senhor Prefeito,

Comunicamos a Vossa Excelência, que o **pedido de prorrogação de prazo** referente ao processo nº **5404/2019**, foi **DEFERIDO** por um período de 15 (quinze) dia(s).

Atenciosamente,

SHIRLEY DA CRUZ MOUZINHO SANTANA

Coordenadora



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

SHIRLEY DA CRUZ MOUZINHO SANTANA

Cargo: COORDENADOR(A) - Matrícula: 238155

Código de Autenticação: db5191bb759613656456fe58706f82ae - 21/07/2020 11:41:03